PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2019
EDITAL N° 001/2019
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANTÔNIO LUIZ SAVELA, Prefeito Municipal de Novo Machado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado visando à formação de cadastro reserva de candidatos para contratação de pessoal por prazo determinado, para desempenhar suas funções inerentes aos cargos de Técnico em Enfermagem e Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, amparada em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 232 a 236 da Lei Municipal N° 536/2002, de 03 de junho de 2002, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal Nº 1.336, de 08 de maio de 2015.

Tabela das Funções Temporárias:

Função temporária:	Vagas	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a contratação	Carga horária semanal	Vencimento básico Fev/2019
Técnico em Enfermagem	Cadastro reserva (CR)	Ensino Médio completo, habilitação para Técnico em Enfermagem, Registro no COREN, idade máxima de 45 (quarenta e cinco) anos.	40 (quarenta) horas	R$ 1.998,13
Enfermeiro	Cadastro reserva (CR)	Ensino Superior em Enfermagem completo, Habilitação legal para o exercício das funções de Enfermeiro, Registro no COREN, idade máxima de 45 (quarenta e cinco) anos.	40 (quarenta) horas	R$ 4.928,80

As inscrições serão recebidas presencialmente pela Comissão designada, ou via postagem por correspondência na modalidade SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), aos cuidados da Comissão designada pela Portaria N° 16.442/2019, no endereço da Sede do Município, sito à Rua Tuparendi, N° 111, Centro, Novo Machado-RS, CEP 98955-000.

As inscrições presenciais serão recebidas no período compreendido entre às 08:00 horas do dia 11 de Março de 2019 até às 17:00 horas do dia 15 de Março de 2019, excluindo-se o horário compreendido entre 12:00 e 13:30 horas.

As inscrições via correspondência deverão ser remetidas no mesmo prazo fixado no item anterior. Não serão aceitas inscrições presenciais ou remetidas via correio fora do prazo estabelecido nos itens anteriores. As inscrições serão gratuitas e as condições para a inscrição estão descritas no item 04 deste edital, que está disponível na íntegra no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal (www.novomachado.rs.gov.br) e no mural de publicações oficiais.

Prefeitura Municipal de Novo Machado, em 11 de Março de 2019.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.